



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI N° 6.172, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Vereador Jessé Silva

Denomina Praça Vicente Santos de Moura Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Vicente Santos de Moura Filho a atual Praça, localizada na Avenida Alberto Winther de Araújo, entre os nºs 240 e 266, no bairro Jardim Oásis, neste município.

Parágrafo único. A placa denominativa conterá o seguinte dizer:

Praça Vicente Santos de Moura Filho

Art. 2º A biografia do homenageado integra o anexo único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de dezembro de 2025, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 17 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.172/2025

ANEXO ÚNICO

Vicente Santos de Moura Filho nasceu em 15 de setembro de 1963, na cidade de Taubaté, estado de São Paulo. Desde a infância, demonstrou espírito empreendedor e notável dedicação ao trabalho. Aos sete anos de idade, começou a trabalhar vendendo frutas e pastéis no Mercado Municipal. Com o passar dos anos, acumulou experiências em diversos setores, como hotelaria, restaurantes e pastelarias, áreas nas quais desenvolveu um perfil profissional marcado pela gentileza, comprometimento e atenção ao próximo.

Em 1988 Vicente casou-se com Gislaine Santos de Moura, com quem construiu uma sólida e amorosa família, sendo pai dedicado de cinco filhos.

Com base em sua vivência profissional, fundou o Buffet Moura, empresa de eventos que se destacou pela excelência no atendimento e pela reputação construída através do esforço pessoal de Vicente, especialmente em sua atuação como garçom. Seu carisma e competência lhe garantiram uma vasta clientela fiel e satisfeita.

Em 2010, impulsionado pelo desejo de crescimento, Vicente expandiu seus serviços para atender eventos em todo o estado de São Paulo. Essa fase foi marcada por um significativo aumento no volume de trabalho e no faturamento da empresa. Com uma equipe composta, em grande parte, por seus próprios filhos, Vicente chegou a empregar cerca de 300 famílias, atingindo seu auge em 2014.

A partir de 2016 enfrentou adversidades financeiras e, paralelamente, começou a sofrer com problemas graves de saúde. Diagnosticado com insuficiência renal, passou a realizar sessões regulares de hemodiálise. Ainda assim, manteve-se firme em sua missão de prover para a família e apoiar sua equipe, muitas vezes negligenciando seu próprio bem-estar.

Em junho de 2023 foi internado em decorrência de uma infecção no cateter de hemodiálise, o qual estava ligado diretamente ao seu coração. Após dez dias na UTI, teve uma



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

breve melhora, mas infelizmente, seu quadro voltou a se agravar, culminando em seu falecimento no dia 10 de julho de 2023.

Vicente Santos de Moura Filho foi um homem íntegro, trabalhador e generoso. Seu legado se perpetua através de seus filhos, netos, amigos e de todos que com ele conviveram. Seu nome tornou-se símbolo de perseverança, dedicação à família e contribuição para o desenvolvimento local, especialmente no setor de eventos e geração de empregos.

Diante de sua trajetória exemplar e do impacto positivo que deixou em sua comunidade, a nomeação de uma praça em sua memória é mais do que uma justa homenagem é um reconhecimento público a uma vida de trabalho, amor e solidariedade.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD55-F822-BBB9-ACC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 17/12/2025 11:40:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 17/12/2025 11:41:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 17/12/2025 15:19:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/FD55-F822-BBB9-ACC5>